

PRESIDÊNCIA

Cavaco dá prioridade a diploma que paga subsídio de férias em Novembro

Governo ordenou aos serviços que apliquem a lei que o Presidente se prepara agora para promulgar

Cavaco Silva garantiu esta terça-feira, à margem de um seminário organizado pela Cáritas, que deu indicações para que fosse considerado prioritário o diploma que estabelece a reposição do subsídio de férias à Administração Pública e pensionistas em Novembro ou Dezembro. "Ontem, face à expectativa de que o diploma poderia chegar à Presidência da República hoje [terça-feira], eu dei indicações para que, no se refere aos procedimentos a que todos os diplomas estão sujeitos quando são submetidos para promulgação, fosse dada prioridade a esse diploma", afirmou Cavaco Silva.

Confiando que o Presidente daria luz verde ao diploma, e rapidamente, o Governo ordenou aos serviços do Estado Central para que processem os subsídios de acordo com as futuras regras, ignorando o que diz a lei actual (que manda pagar os subsídios em Junho). Mas já não evita que diversas autarquias, um pouco por todo o País, vão pagando a prestação, como habitualmente, em Junho, e lançando mais uma confusão, desta feita na forma como tem de



O Presidente respondeu de forma positiva aos apelos dos partidos da maioria governamental.

Dei indicações para que fosse dada prioridade a esse diploma,

ANÍBAL CAVACO SILVA

Presidente da República

ser feita a retenções na fonte do IRS.

O facto de passarem a receber mais um mês de salário implica que os funcionários públicos e pensionistas paguem mais IRS, já que a sua remuneração global aumenta. As tabelas de retenção na

fonte têm, por isso, de ser ajustadas. Para os funcionários públicos que receberem o subsídio em Novembro/Dezembro, o ajustamento será feito nessa data, de uma só vez, bastando que se apliquem as tabelas de retenção do trabalho dependente no sector privado (já disponíveis). No caso dos pensionistas são necessárias novas tabelas, que estão anexas ao diploma que Cavaco Silva hoje deverá receber na sua secretária.

Contudo, para quem receba o subsídio antecipadamente, a lei nada diz, uma vez que esta hipótese não está prevista. Ao "DN", Domingues de Azevedo, bastonário da OTOC, disse que as autarquias terão de aplicar as tabelas de retenção na fonte certas em Julho, o mais tardar. Estas tabelas de retenção são as mesmas que as aplicáveis aos trabalhadores do privado (que recebem 14 meses). Mas esta é uma interpretação possível.

O **Negócios** perguntou ao Ministério das Finanças quando deve ser feita esta regularização, no caso em que os subsídios são antecipados, mas não obteve resposta até ao fecho da edição.